



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 105 /2017

A Sec. Executivo
Pl. de Ensino Providências
18.05.2017

[Assinatura]
Presidente

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado à Secretaria Estadual de Educação para que no ano de 2018 possa ser efetivada no Município de Xapuri uma escola de ensino integral.

Com esse novo modelo de ensino os alunos do ensino médio poderão ter um aprendizado mais eficiente uma vez que os alunos chegam com uma defasagem no ensino médio. Na escola o tutor vai acompanhar na orientação dos estudos diariamente. Os orientadores vão atuar no nivelamento. Com disciplinas optativas para que os alunos possam ter um aprendizado melhor.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre 11 de Maio de 2017

[Assinatura]
Deputado Antônio Pedro
Democratas



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo garantir aos alunos de Xapuri melhor acessibilidade aos estudos uma vez que o programa de Escola integral é uma conquista que garante aos alunos uma qualidade de ensino mais contundente para os jovens que irão se ingressar no mercado de trabalho.

Portanto, pedimos ao poder público que possa estudar a possibilidade de levar esse modelo de educação para o município de Xapuri.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco – Acre, 11 de Maio de 2017**

**Deputado Antonio Pedro
Democratas**